

**CHAMADA Nº 01/2022 – FUNAPE/ENAP  
– CENTRO DE CUSTO 86.008 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (RPA).**

A Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape), em parceria com Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), torna pública a abertura de Chamada nº **01-2022** com vistas à seleção de **Conteudistas** para o desenvolvimento de conteúdos para cursos de curta duração na modalidade ead a serem ofertados na Escola Virtual de Governo (EV.G). A seleção visa atender projeto contemplado no TED 28/2020, firmado entre a Enap e a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Objeto**

**1.1.1.** Este edital destina-se à seleção de profissionais para a produção de conteúdos de cursos nos temas relacionados no item 1.3.

**1.1.2.** Por meio desse instrumento, busca-se selecionar 19 especialistas para elaboração do conteúdo de 19 cursos autoinstrucionais a serem ofertados na Escola Virtual de Governo (EV.G). Os cursos previstos têm como foco a capacitação de agentes públicos nos temas propostos no item 1.3, além de nortear o desenvolvimento de competências transversais de um setor público de alto desempenho.

### **1.2. Justificativa do projeto firmado com a SGD/ME**

O desenvolvimento desse trabalho deve levar em consideração que:

**1.2.1.** O Governo do futuro será Centrado no Cidadão, Integrado, Inteligente, Confiável, Transparente e Aberto, Eficiente. Tomando essa afirmação como norteadora, o Governo Brasileiro estruturou sua [Estratégia de Governo Digital](#).

**1.2.2.** Um dos principais desafios para execução dessa estratégia é promover a capacitação efetiva dos Servidores Públicos na temática de transformação digital, capacitando, no mínimo, 10.000 profissionais das equipes do governo federal em áreas do conhecimento essenciais para a transformação digital.

**1.2.3.** Para enfrentar esse desafio, a Secretaria de Governo Digital-SGD promoveu parceria com a Escola Nacional de Administração Pública-ENAP. O resultado dessa parceria é o desenvolvimento e disponibilização de cursos autoinstrucionais e gratuitos sobre Transformação Digital.

**1.2.4.** A construção de cursos que possam promover a capacitação dos servidores, observando as questões técnicas sobre tecnologia e questões de contexto da administração pública é nossa meta.

**1.2.5.** Os cursos têm o propósito de preparar os Servidores para atuar na difusão da cultura de concepção digital em diferentes áreas do Poder Executivo federal.

**1.2.6.** A missão estatutária da Enap consiste em promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Entre as atividades preponderantes dessa escola, destaca-se, para o presente projeto, a oferta de cursos a distância destinada ao desenvolvimento profissional dos agentes públicos, por meio de plataforma tecnológica compartilhada.

**1.2.7.** Essa missão institucional está intimamente ligada aos desafios da Administração Pública cujos principais requisitos para uma administração e para o desenho e implementação de políticas públicas de forma efetiva é que as organizações governamentais criem valor público. Isto exige realização da função universal e atemporal da gestão, o que, por si só, exige uma abordagem de resolução de problemas grandes e pequenos. A criação da capacidade para responder aos desafios públicos com soluções cada vez mais eficientes, eficazes e efetivas é, cada vez mais, essencial para a atuação na Administração Pública.

### **1.3. Temas dos conteúdos dos cursos a serem desenvolvidos:**

Todos os conteúdos devem estar alinhados à [Estratégia de Governo Digital](#) e às ementas do anexo III.

- 1) Aplicações da Robotic Process Automation - RPA no setor público como apoio na Transformação Digital.
- 2) Aplicando a Internet do Comportamento (Iob) na prestação dos serviços públicos digitais.
- 3) Arquitetura de Soluções para Transformação Digital.
- 4) Bigdata no apoio à tomada de decisões.
- 5) Criação de indicadores de desempenho para a Transformação Digital.
- 6) Data Visualization aplicada à Transformação Digital.
- 7) Design de aplicativos mobile de governo para Transformação Digital.
- 8) DevSecOps na Transformação Digital.
- 9) Employee Experience (experiência do servidor): melhorando o engajamento dos colaboradores para realizar a Transformação Digital.
- 10) Estratégias de marketing digital para a Administração Pública.
- 11) Gamificação aplicada à Transformação Digital na Administração Pública.
- 12) Gerenciamento de continuidade de negócios na Administração Pública aplicável à Transformação Digital.
- 13) Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Transformação Digital.
- 14) Interoperabilidade e integração de aplicações na prática.

Transformação Digital.

16) Metodologia Cost Model aplicada à administração Pública.

17) Soft Skills na Transformação Digital.

18) UX Writing para Transformação Digital (Redação para Experiência do Usuário).

19) Segurança e boas práticas aplicadas à Transformação Digital.

#### 1.4. Das vagas

1.4.1. O quantitativo de vagas e formação de cadastro reserva estão descritos na tabela abaixo:

Especialidade	Vagas	Cadastro reserva
Conteudista	19	S/N

1.4.2. Além das vagas previstas no processo seletivo, será formado cadastro reserva, a partir da classificação dos candidatos, para atendimento em caso de desistências ou desempenho considerado insuficiente do conteudista contratado.

1.4.3. Os candidatos em cadastro reserva poderão ser convocados, conforme a necessidade de contratação, entretanto a classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação.

#### 1.5. Cronograma do Processo Seletivo

Atividades	Data
Publicação do Edital	17/02/2022
Data limite para envio das propostas e Currículos	04/03/2022
Data limite para análise das propostas e Currículos	15/03/2022
Divulgação do resultado final	17/03/2022
Contratação das propostas selecionadas	21/03/2022

## 2. INSCRIÇÃO E REQUISITOS

2.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período de 17/02 a 04/03/2022. Os interessados deverão enviar o [formulário de inscrição](#) preenchido, currículo atualizado (qualquer modelo, inclusive *lattes*), texto autoral sobre o tema escolhido e proposta de estrutura de curso, conforme orientações do anexo II.

ser anexados em formato PDF.

2.3. Serão consideradas válidas as inscrições que apresentarem os arquivos solicitados e os requisitos a seguir:

- Formação mínima de especialista (*Lato Sensu*);
- Experiência profissional relacionada ao tema escolhido;

2.4. Os candidatos poderão realizar inscrição para até dois temas.

2.5. Os candidatos que se inscreverem neste processo seletivo devem ter compromisso, flexibilidade e disponibilidade para:

- a) Participar de reuniões *online* com a coordenação dos cursos durante a fase de produção do conteúdo;
- b) Cumprir as atividades e os prazos estabelecidos, tanto neste edital como em contrato de prestação de serviço posterior;
- c) Produzir conteúdo, atendendo as normas e orientações da instituição responsável;
- d) Aceitar e incorporar, se necessário, as sugestões da coordenação dos cursos (quando for o caso).

2.5. O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas no currículo, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos comprobatórios.

2.6. O processo seletivo não caracteriza a contratação ou mesmo vínculo com a instituição que realizará o processo.

2.7. O acompanhamento das etapas descritas no presente Edital e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão multidisciplinar, formada por servidores da ENAP e da SGD e de acordo com as fases a seguir:

**Fase 1** - Envio do formulário de inscrição preenchido e dos documentos solicitados no item 2.1. dentro do prazo estabelecido;

**Fase 2** - Análise do currículo, do texto autoral sobre o tema escolhido e da proposta de estrutura do curso. A análise será procedida de forma objetiva, consideradas as informações contidas no currículo, conferindo pontuação, conforme critérios descritos a seguir:

<b>Titulação de Pós-Graduação na área do tema a que estiver se candidatando (não cumulativos).</b>	Especialização	5 pontos
	Mestrado	7,5 pontos
	Doutorado	10 pontos
<b>Atuação profissional na área do tema a que estiver se candidatando</b>	Mercado profissional/consultoria na área	3 pontos por ano até 15 pontos
	Prática docente em cursos presenciais, híbridos, a distância ou remotos/on-line	2 pontos por ano, até 10 pontos
<b>Experiência em desenvolvimento de material didático e conteúdo</b>	Produção de material didático na área do tema ou relacionado à transformação digital	1,5 pontos por disciplina/curso até um total de 10 pontos
	Produção de conteúdo para cursos de educação corporativa de no mínimo 15 horas de carga horária na área do tema ou relacionado à transformação digital	5 pontos por curso até um total de 25 pontos
<b>Texto autoral com a justificativa da proposta de curso</b>	Texto (de no mínimo 20 e máximo 40 linhas) abordando o tema escolhido e justificando a estrutura de curso proposta para tratar o conteúdo alinhado com a Estratégia de Governo Digital.	até 10 pontos
<b>Estrutura da proposta de curso a distância com carga horária de 25 horas</b>	Estrutura do curso preenchido (anexo II).	Até 20 pontos
	<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

**Fase 3** - Envio da documentação comprobatória do currículo dos candidatos classificados nas etapas anteriores.

**Fase 4** - Contratação dos selecionados e realização de oficina de orientação para produção dos conteúdos.

**3.3** As propostas de cursos serão analisadas quanto à aderência ao tema, oportunidade em que serão observados os seguintes aspectos:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
-----------------	------------------

Clareza da estrutura	até 5 pontos
Relação do tema com o serviço público	até 4 pontos
Sequência lógica dos módulos, unidades e/ou tópicos	até 3 pontos
Elementos estratégicos do curso bem definidos: objetivos, público-alvo e título	até 4 pontos
Aplicabilidade na Estratégia de Governo Digital	até 5 pontos
Metodologia e recursos utilizados adequados	até 4 pontos
Total	até 25 pontos

#### 4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA

**4.1.** O candidato selecionado receberá mensagem eletrônica da Instituição Contratante, Funape, pelo qual deverá manifestar interesse no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento da comunicação, sob pena da não contratação.

**4.2.** O profissional selecionado e convocado deverá apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da Instituição Contratante (Funape), os seguintes documentos:

- a) Recibo de Pagamento Autônomo assinado ou equivalente (a ser disponibilizado pela Instituição contratada quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- d) Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de número PIS.

**4.3.** Caso haja desistência por parte do profissional selecionado ou a rescisão do contrato, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

#### 5. PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento do contrato será realizado somente se cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

**5.2.** O pagamento se dará pela Contratante em três parcelas com base nas etapas do Curso:

Entrega	%	Valor das entregas
RAE, RCI e REOA	50	5.500,00

Produção do material digital (gravação dos vídeos conforme REOA)	30	3.300,00
Oferta Piloto	20	2.200,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.000,00*</b>

\*Os cálculos aqui apresentados são para a entrega final de cursos com carga horária limite de 25 (vinte e cinco) horas. Caso, após entrega e avaliação do desenho instrucional o curso tenha carga horária inferior definida, o pagamento será realizado de forma proporcional a carga horária do curso entregue. Não serão aceitas propostas com carga horária superior às 25 (vinte e cinco) horas.

**5.3.** Os pagamentos serão realizados após a validação, pela equipe técnica, dos documentos/produção das entregas acima mencionadas.

<b>Etapa</b>	<b>%</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Curso na Oferta Piloto	80%	8.800,00
Curso na Oferta Regular	20%	2.200,00

**5.4.** Em caso de atraso não justificado/negociado na entrega final do material didático ou outras entregas pelo o conteudista estará sujeito a um desconto conforme quadro:

<b>Tempo de atraso</b>	<b>% de desconto</b>
15 dias	5%
30 dias	10%
45 dias	25%
Acima de 45 dias	rescisão - 100%

**5.5.** A contratação em questão será paga via RPA - Recibo de Pagamento Autônomo.

## **6. RESCISÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o contratado não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

## **7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

**7.1.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do ENAP e FUNAPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade da Funape, regulando-se pelos preceitos de direito público, normativa interna da Funape e, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.2.** O profissional contratado fica obrigado a ceder à Enap, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais relativos aos materiais produzidos em decorrência da presente contratação, podendo a Escola revisá-los, adaptá-los e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

**8.3.** O profissional contratado garante a autoria do conteúdo ou a devida referência aos materiais de terceiros utilizados, sob pena de responder legalmente pelos conteúdos não referenciados, não devendo, desta forma, infringir os dispositivos da Lei nº 9.610, de 1998, que regula os direitos autorais e isentando a Enap de qualquer responsabilização quanto à eventual infração.

**8.4.** No âmbito da Enap, os materiais fruto da parceria, após conclusão dos trabalhos, poderão ser publicados no Repositório Institucional da Escola, onde serão regidos pela Licença Padrão Enap (utilizada em casos cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a Enap, ou seja, documentos produzidos pelos servidores no âmbito de suas atividades profissionais, ou que tenha negociado a cessão dos direitos com os autores).

**8.5.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Conteudista estabelecidos neste Edital. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a ENAP, sendo de caráter temporário na qualidade de Prestador de Serviços Autônomo e podendo ser rompido,



a qualquer tempo.

## **9. RESERVA**

**9.1.** A FUNAPE, em consonância com a ENAP, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Goiânia, de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral**  
Diretor Executivo

### **Comissão avaliadora:**

Ivan Lucas Alves Oliveira - Enap

Geisiane do Nascimento Silva - Enap

Paula Josenete de Melo Alves Tavares - Enap

**ANEXO I****Disponibilidade de Vagas****1. CONTEUDISTA****a. Informações Gerais**

<b>Vaga (unid.)</b>	<b>Regra</b>	<b>Valor Total por entrega</b>
<b>19</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 profissional selecionado para <b>1 entrega</b>.</li><li>• 1 entrega = 1 conteúdo do curso nos roteiros que a Enap definir como padrão</li></ul>	R\$ 11.000,00 (onze mil reais) *

\* Os cálculos aqui apresentados são para a entrega final de cursos com carga horária limite de 25 (vinte e cinco) horas. Caso, após entrega e avaliação do desenho instrucional o curso tenha carga horária inferior definida, o pagamento será realizado de forma proporcional a carga horária do curso entregue. Não serão aceitos propostas com carga horária superior às 25 (vinte e cinco) horas.

**b. Descrição das atividades**

Desenvolvimento de conteúdos voltados à capacitação de agentes públicos nas temáticas relacionadas à Transformação Digital, em especial relacionados às áreas de conhecimento como Bigdata, Metodologia Cost Model, marketing digital.

**c. Atribuições do Conteudista**

- Produzir material didático condizente com os referenciais educacionais, com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Projeto Político Institucional da Enap, bem como com as Diretrizes pedagógicas da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Enap (DDPRO);
- Produzir o conteúdo dos cursos utilizando os modelos de documentos disponibilizados pela instituição contratante;
- Elaborar as atividades avaliativas, considerando os enunciados, os gabaritos e os feedbacks;
- Selecionar bibliografia pertinente ao tema e ao público-alvo do curso;
- Participar das oficinas e interlocução com os coordenadores e equipe do curso;
- Realizar o preenchimento da matriz MUT (módulos, unidades e tópicos), utilizando o template de Roteiro de Atividades de Ensino (RAE);
- Validar os arquivos do curso;
- Participar como instrutor, se for o caso, nas gravações de vídeos para o curso;

- Enviar o conteúdo do curso na data pactuada em cronograma;
- Promover ajustes, se necessário, após a execução da turma piloto dos cursos a distância, de acordo com solicitações da coordenação;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado de **até 60 (sessenta dias após a data de realização da oficina)**;
- Adequar os conteúdos e os recursos didáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos estudantes e dos cursos, quando solicitado;
- Criar roteiros para vídeos.

#### **d. Requisitos obrigatórios**

- Experiência de no mínimo 2 anos na temática do conteúdo do curso a ser desenvolvido mediante comprovação (diploma de formação na área ou certificados que totalizam o tempo requerido);
- Conhecimento em metodologias educacionais para construção de cursos autoinstrucionais com tutoria e *blended*;
- Conhecimento da metodologia ADDIE;
- Experiência comprovada em produção de conteúdo de educação corporativa.

#### **e. Requisitos desejáveis**

- Demonstrar conhecimentos para planejar, coordenar e executar ações voltadas a projetos educacionais/formativos no âmbito da Educação a Distância;
- Ter experiência em coordenar, organizar e avaliar o ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- Dominar as ferramentas educacionais relacionadas ao ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- Ter experiência com o desenvolvimento de material didático para a Educação a Distância;
- Ter conhecimentos sobre mobile learning, sala de aula invertida, ensino híbrido, abordagens pedagógicas para EaD entre outros;
- Ter experiência ou formação para atuação em EaD;
- Conhecimento em HTML5;
- Noções de Java e JQuery;
- Programação e customização de LMS e
- Processo de SCORM para plataformas de materiais EAD.

**ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÃO DO(S) CURSO(S) A SER(EM) DESENVOLVIDO(S)**

<b>Estrutura básica do curso</b>	
Ambiente Virtual utilizado	Moodle
Ferramenta de autoria para implementação do conteúdo	Rise 360 Articulate
Carga horária média	30 horas
Recursos que podem ser utilizados	Vídeos autorais gravados com meios próprios de até 10 minutos, áudios autorais gravados com meios próprios de até 5 minutos, texto base autoral de 15 a 30 laudas por módulo/unidade, incluindo outros recursos a serem aplicados, imagens autorais ou com fontes indicadas, atividades de fixação, gráficos, tabelas, quadros e outros recursos visuais autorais ou com fontes indicadas. Vídeos e podcasts de plataformas digitais poderão ser utilizados com uso limitado, conforme orientação da coordenação dos cursos.
Observação	Os conteúdos não poderão ser compostos só por vídeos, devendo haver sempre uma parte textual, bem como é adequado que não seja só composto por texto, podendo o conteudista diversificar os recursos a serem aplicados.
Atividades avaliativas	Para cada módulo planejado, deverão ser elaboradas de 3 a 5 questões sobre o assunto, a fim de que sejam utilizadas na avaliação de aprendizagem dos participantes. As questões podem ser de múltipla-escolha, associativas e/ou verdadeiro/falso.
Material complementar (se houver)	O curso poderá ter uma pasta com arquivos complementares sobre o assunto abordado indicados e disponibilizados pelos conteudistas.

Os conteudistas selecionados/contratados poderão contar com equipe especializada para aperfeiçoar o conteúdo e recursos produzidos, conforme os serviços e limites estabelecidos na tabela a seguir:

<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
Customização do Ambiente Virtual	Unid.	1
Produção de vídeo gravado de forma remota (até 10 min)	Unid.	6
Ilustração de baixa complexidade	Unid.	10

Pesquisa/Tratamento Imagem	Unid.	10
Gráfico	Unid.	20
Quadro/Tabela	Unid.	5
Diagramação apostila/e-book (lauda)	Unid.	120
Diagramação Articulate	Unid.	1
Design Instrucional	Unid.	1
Revisão Textual do conteúdo escrito	Unid.	1

**Modelo da proposta de estrutura do curso**

<b>Tema escolhido</b>				
<b>Título</b>				
<b>Carga horária total</b>				
<b>Objetivo geral</b>				
<b>Estrutura do curso</b>				
<b>Módulos</b>	<b>Objetivos de aprendizagem</b>	<b>Unidades/Tópicos</b>	<b>Carga horária do módulo ou das unidades</b>	<b>Recurso a ser utilizado</b>



## **ANEXO III**

### **Ementas**

#### **1. Aplicações da Robotic Process Automation - RPA no setor público como apoio na Transformação Digital**

Apresentar aos participantes os conceitos fundamentais relacionados ao RPA (Robotic Process Automation), seus benefícios para os órgãos públicos, como é aplicado e o uso na Transformação Digital na busca por melhores resultados. Deverá abordar a metodologia BPM (Business Process Management) e sua importância para o setor público, fazendo assim uma ligação com a robotização de processos de negócios. Nesse sentido, o curso levará o aluno a saber o que é, porque utilizar, prós e contras e também conhecer a sua utilização prática.

#### **2. Aplicando a Internet do Comportamento (Iob) na prestação dos serviços públicos digitais**

O curso proporcionará conceitos e aplicações da Internet do Comportamento (IoB) na transformação dos serviços públicos digitais. Abordará questões de como compreender os dados armazenados e como aplicar essa compreensão para criar e disponibilizar novos produtos pelo ponto de vista da psicologia humana, possibilitando a criação de soluções de forma mais personalizada.

#### **3. Arquitetura de Soluções para Transformação Digital**

O objetivo do curso é possibilitar o entendimento de como realizar a construção de soluções com base nas necessidades da Transformação Digital do órgão e de como alinhar novas soluções com a arquitetura já existente nos órgãos, seguindo os padrões e as integrações necessárias.

#### **4. Bigdata no apoio à tomada de decisões**

Este treinamento tem como objetivo apresentar e discutir as tecnologias e práticas adotadas pelas organizações no uso de Big Data e como tais ferramentas poderão apoiar os Gestores Públicos e suas equipes na gestão do conhecimento e na tomada de decisões de forma mais eficaz e eficiente para a Transformação Digital da Administração Pública.

#### **5. Criação de indicadores de desempenho para a Transformação Digital**

Desenvolver no Servidor Público a habilidade de conceber indicadores para o acompanhamento da Transformação Digital nos Órgãos da Administração Pública.

#### **6. Data Visualization aplicada à Transformação Digital**

O propósito do curso é tornar o participante capaz de apresentar, no contexto da transformação digital do órgão, todo o seu conjunto de informações de uma forma mais estruturada, buscando que integrantes de outras equipes consigam, de forma simples e racional, tirar as suas conclusões. Verificar qual é a apresentação gráfica mais adequada, quais padrões e cores utilizar e como deixar somente as informações necessárias são alguns dos tópicos que serão apresentados.

## **7. Design de aplicativos mobile de governo para Transformação Digital**

Desenvolver competências práticas de design de interfaces móveis e produtos para dispositivos móveis e competência de criação do produto como um todo. As aulas deverão ser focadas na prática, visando objetivos que reúnem teorias fundamentais do design, aplicadas a interfaces móveis. Apresentar estudo de teorias de sucesso na área de gestão da inovação e organização do processo de design.

## **8. DevSecOps na Transformação Digital**

Este curso tem como propósito apresentar aos seus participantes o DevSecOps com uma visão prática e de uso real nos projetos de Transformação Digital da Administração Pública como ferramenta de apoio aos seus projetos de desenvolvimento de software.

## **9. Employee Experience (experiência do servidor): melhorando o engajamento dos colaboradores para realizar a Transformação Digital**

Desenvolver habilidades nos Gestores Públicos de como melhorar o engajamento dos Servidores Públicos criando um ambiente criativo e engajado dentro do contexto da Transformação Digital da Administração Pública Brasileira.

## **10. Estratégias de marketing digital para a Administração Pública**

Apresentar ao Servidor Público atuante na Transformação Digital as diversas formas que a Administração Pública poderá utilizar para se comunicar com o cidadão e acompanhar tais comunicações utilizando redes sociais e canais digitais, permitindo um contato mais direto com o cidadão com foco na forma de comunicação.

## **11. Gamificação aplicada à Transformação Digital na Administração Pública**

Capacitar servidores públicos para o desenvolvimento, implementação, gerenciamento e avaliação de propostas que envolvam gamificação, com possibilidades de atuação em projetos de pequeno, médio e grande porte, com foco na Transformação Digital. Abordar aspectos teóricos e práticos de gamificação, bem como estratégias contemporâneas para concepção, desenvolvimento e avaliação de projetos que envolvam o processo de gamificação no contexto da Transformação Digital.

## **12. Gerenciamento de continuidade de negócios na Administração Pública aplicável à Transformação Digital**

Tem o objetivo de propiciar aos participantes uma abordagem de como identificar ameaças potenciais para a organização e os possíveis impactos nas operações dos órgãos, caso uma ameaça venha a se concretizar. O Gerenciamento de Continuidade de Negócios proporciona às organizações capacidade de resposta e de como enfrentar as interrupções em seus negócios e o cursista também aprenderá a elaborar um Plano de Continuidade de Negócios apoiando o órgão no



### **13. Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Transformação Digital**

Capacitar o Servidor Público nas habilidades práticas de definição, estruturação, priorização e gestão de Portfólios de Projeto que atendam de forma efetiva à Estratégia Organizacional do órgão. O Servidor Público deverá ser capaz de entender os principais conceitos aplicáveis à Gestão de Portfólio, de Programas e de Projetos e conseguir aplicar na prática as principais ferramentas utilizadas para que a Gestão Estratégica organizacional seja uma real impulsionadora da Transformação Digital.

### **14. Interoperabilidade e integração de aplicações na prática:**

Apresentar aos Servidores Públicos modelos e técnicas que permitam que aplicações tecnológicas de governo se comuniquem de forma integrada e realizem transações seguras de dados para proporcionar um melhor atendimento ao cidadão, de forma que os dados e soluções Governamentais possam ser compartilhadas permitindo que o cidadão não precise fornecer seus dados a todo o momento, potencializando os benefícios da Transformação Digital..

### **15. Machine Learning na Transformação Digital**

Desenvolver no Servidor Público o conhecimento das principais técnicas e ferramentas, bem como dos principais algoritmos de Machine Learning (Aprendizagem de Máquina) de forma prática e aplicável aos projetos da Administração Pública que lidem de forma direta e indireta com a temática de Transformação Digital. Sua abordagem deverá primar pelo uso real de todo o conteúdo e possibilitar que o Servidor Público possa aplicar o conhecimento adquirido conjuntamente com outras abordagens e metodologias para análise de dados e resolução de problemas.

### **16. Metodologia Cost Model aplicada à administração Pública**

Preparar os Servidores para aplicarem na prática o modelo de mensuração de impacto financeiro da Transformação Digital para a realidade do Governo Brasileiro.

### **17. Soft Skills na Transformação Digital**

Capacitar o Servidor Público a identificar na sua equipe e em si próprio competências comportamentais e emocionais essenciais para o desenvolvimento profissional tendo como foco a prática e o domínio de habilidades, como de apresentação, de negociação, de relacionamento, de criatividade, de tomada de decisões e demais necessárias para que ele tenha como fazer parte e construir equipes de alta performance na Administração Pública e focadas na Transformação Digital.

### **18. UX Writing para Transformação Digital (Redação para Experiência do Usuário)**

Desenvolver no Servidor Público o entendimento e a aplicação dos conceitos de UX Writing com foco na análise, na construção de conteúdos textuais para interfaces e na padronização da linguagem de um produto para o Cidadão e órgãos do SISP. A base do conteúdo apresentado será

trabalhada sob os pilares do desenvolvimento de informação, das boas práticas, da usabilidade de textos e da aplicação de todo o conhecimento oferecido nos projetos de Transformação Digital da Administração Pública.

## **19. Segurança e boas práticas aplicadas à Transformação Digital**

O curso abordará, no contexto da Transformação Digital, itens como medidas de segurança técnicas e administrativas, conceitos de Privacy by Design e Privacy by Default, Security by Design e Security by Default, comunicação em casos de incidentes, a participação de Stakeholders e governança em privacidade.

## Edital II - Chamada nº 01.2022 - Conteudista.docx

Documento número #11ffa6e3-5087-40cd-b2a1-3c96867e0aa7

Hash do documento original (SHA256): d48973dc47982f02fcca3f50c088f641983f5bf0527b292bb678a64ff6562f54

## Assinaturas

### Orlando Afonso Valle do Amaral

CPF: 102.388.401-15

Assinou como parte em 17 fev 2022 às 14:24:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 17 fev 2022, 08:53:04 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 11ffa6e3-5087-40cd-b2a1-3c96867e0aa7. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2022 (08:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2022, 08:53:21 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: orlando@funape.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Orlando Afonso Valle do Amaral e CPF 102.388.401-15.
- 17 fev 2022, 14:24:36 Orlando Afonso Valle do Amaral assinou como parte. Pontos de autenticação: email orlando@funape.org.br (via token). CPF informado: 102.388.401-15. IP: 179.242.29.116. Componente de assinatura versão 1.211.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2022, 14:24:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 11ffa6e3-5087-40cd-b2a1-3c96867e0aa7.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 11ffa6e3-5087-40cd-b2a1-3c96867e0aa7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).